

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	215
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12503
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Serviço de garçom para reuniões regimentais dos dias 16 e 17/12/2024

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 02/12/2024

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 16/12/2024

Descrição resumida: Serviço de garçom para reuniões regimentais dos dias 16 e 17/12/2024

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Tendo em vista a realização das Reuniões Regimentais nos dias 16 e 17/12/2024, na sede do CRCMG, é imprescindível a contratação dos serviços de garçom para atender e servir os participantes durante o evento, garantindo o conforto e a boa condução das atividades.

Esse serviço está alinhado ao Planejamento Estratégico do CRCMG, que visa assegurar os meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. Além disso, a oferta de suporte adequado durante reuniões de alta relevância institucional contribui para o bom andamento dos trabalhos, favorecendo um ambiente produtivo e profissional, reforçando o compromisso da Entidade com a excelência e a qualidade no atendimento ao seu público.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviço de garçom durante as Reuniões das Câmaras, às 08h30min, Reunião do Conselho Diretor, às 13h, no dia 16/12/2024 e da Reunião Plenária, às 08h30min, no dia 17/12/2024, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 5,827.42	R\$ 647.90
OBS:			R\$ 5,827.42	R\$ 647.90

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	03/12/2024	12:15
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	03/12/2024	14:59

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 03/12/2024
16:03:27

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PAULINO CICERO PEREIRA
CPF/CNPJ: 02.562.556/607 -
Contato: PAULINO
Telefone: 98881-8377/98571-5483
E-mail: paulinocicero1975@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de garçom durante as Reuniões das Câmaras, às 08h30min, Reunião do Conselho Diretor, às 13h, no dia 16/12/2024 e da Reunião Plenária, às 08h30min, no dia 17/12/2024, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 647,90	R\$ 647,90

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 647,90

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12503 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de garçom durante as Reuniões das Câmaras, às 08h30min, Reunião do Conselho Diretor, às 13h, no dia 16/12/2024 e da Reunião Plenária, às 08h30min, no dia 17/12/2024, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 647,90	R\$ 647,90

Fornecedor: PAULINO CICERO PEREIRA

R\$ 647,90

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente: